



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES QUE CELEBRAM EM SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8520953-80.2019.8.06.0000.**

**AD1/CV N.º 36/2019**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambeba, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro jurídico na Avenida Desembargador Moreira, nº 2807, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, representada pelo Presidente, DEPUTADO JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 03/09/2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

***Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na solicitação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, constante no Ofício N° 360/2019, datado de 16/10/2019;
- b) nas disposições contidas no art 116 da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 29/11/2019, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda - Do Objeto***

Constitui objeto deste Instrumento convalidar o período entre 25.04.2019 a 02.09.2019, do **Convênio que tem a cessão mútua de servidores**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com a finalidade de possibilitar a cooperação técnica e a troca de serviços entre as partes, objetivando a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com as necessidades de cada órgão, para os devidos ressarcimentos dos meses em aberto.***

**Cláusula Terceira - Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 05 de DEZEMBRO de 2019.

  
Washington Luis Bezerra de Araújo  
**Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

  
José Sarto Nogueira Moreira  
**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

Testemunhas: \_\_\_\_\_